



# Órgão Oficial

## do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Quinta-feira, 28 de Agosto de 2014**  
**ANO II**  
**Edição 0363**

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Div. Recursos Humanos.....	03
Gabinete.....	01	CAPSECI.....	03
Secretaria de Administração.....	02		
Div. de Licitação.....	02		

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Gabinete do Prefeito

##### LEI Nº 4.381/2014

Concede denominação a logradouro público que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

##### LEI

Art. 1º. Fica denominada Praça FARIDES GERMANA FRANKLIN DE FARIA o logradouro público localizado no encontro da Avenida Rondônia com a Rua Propriá, na Zona Quatro da cidade de Cianorte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de agosto de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

##### DECRETO Nº 185/14

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.209/13, de 11 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

##### DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 655.500,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103).....	R\$23.000,00
09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 104).....	R\$146.500,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 104).....	R\$96.000,00
09.03.1236500112.066. Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 104).....	R\$200.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 104).....	R\$73.000,00
09.03.1236500112.068. Manutenção da Educação Pré-Escolar (Recursos Complementares)	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103).....	R\$17.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 104).....	R\$100.000,00

Total.....R\$655.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento em vigor:

09.01.1212200032.056. Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$20.400,00
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 104).....	R\$8.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....	R\$2.600,00
09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 104).....	R\$28.000,00
09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (Fonte 103).....	R\$20.000,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (Fonte 104).....	R\$15.500,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 104).....	R\$20.700,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 103).....	R\$15.000,00
09.02.1236100122.062. Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$14.500,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$50.600,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....	R\$20.700,00
09.02.1236600102.063. Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 104).....	R\$8.000,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (Fonte 104).....	R\$7.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....	R\$8.000,00
09.03.1236500111.005. Reforma e Ampliação dos Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 104).....	R\$411.500,00
09.03.1236500112.066. Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 103).....	R\$5.000,00
Total.....	R\$655.500,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de agosto de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**LEI N° 4.375/14**

Permite a construção de edifícios que especifica na cidade de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica permitida a construção de edificação com mais de 15 pavimentos na Zona Comercial e de Serviços Um (ZCS-1), até o limite máximo de 25 pavimentos, respeitados os Índices de Ocupação correspondentes à ZCS-1 e demais requisitos técnicos previstos na Lei Municipal n° 2.747/2006.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

Prefeito

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 598/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 02.419.903/0001-37.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 92/2014.

OBJETO: Aquisição de conjuntos escolares (CJA 03 e CJA 04) e mesa pessoa em cadeira de rodas MA-01 para as escolas municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 106.204,00 (cento e seis mil e duzentos e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de agosto de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**

Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 92/2014 Proc. 413

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP, para Aquisição de conjuntos escolares (CJA 03 e CJA 04) e mesa pessoa em cadeira de rodas MA-01 para as escolas municipais, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de agosto de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**

Prefeito

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 196/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA PLANURB CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Planurb Construção e Pavimentação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 75.088.120/0001-91, com sede à Avenida Rio Grande do Norte 1707 apt 1, CEP: 87.701-020, Município de Paranavaí, neste ato representada pelo Sr. Jose Valdemir Pereira residente e domiciliado no Município de Paranavaí, portador da Cédula de Identidade n° 3.078.623-8 e inscrito no CPF/MF n° 424.252.129-49.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato o valor de R\$ 125.587,87 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 154510023.1.014000 – Recapeamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas. 4.4.90.51. Obras e instalações (fonte 0 e fonte 504).

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de julho de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**

Prefeito  
Contratante

**Jose Valdemir Pereira**

Planurb Construção e Pavimentação Ltda  
Contratada

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 296/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA PLANURB CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 05/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Planurb Construção e Pavimentação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 75.088.120/0001-91, com sede à Avenida Rio Grande do Norte 1707 apt 1, CEP: 87.701-020, Município de Paranavaí, neste ato representada pelo Sr. Jose Valdemir Pereira residente e domiciliado no Município de Paranavaí, portador da Cédula de Identidade n° 3.078.623-8 e inscrito no CPF/MF n° 424.252.129-49.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até o dia 04 de dezembro de 2014.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de julho de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**

Prefeito  
Contratante

**Jose Valdemir Pereira**

Planurb Construção e Pavimentação Ltda  
Contratada

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA N° 44/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 37/14, homologado em 28/02/2014. Valor Homologado: R\$ 13.036,00 (treze mil e trinta e seis reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de açúcar e sal para a produção de leite de soja para distribuição gratuita

Empresa: DAD Supermercados Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2014

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	2.000	açúcar cristal, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. EMBALAGEM DE 5KG EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	6,48	12.960,00	ideal
2	80	PACOTES DE 01 KG DE SAL FINO E IODADO (CONTENDO CLORETO DE SÓDIO), IODATO DE POTÁSSIO, ANTI-UMECTANTE, AUII, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	0,95	76,00	mais

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de fevereiro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**

Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA N° 45/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 32/14, homologado em 28/02/2014.

Valor Homologado: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de M³ de cascalhos

Empresa: J D Barrim Junior Cascalho Eireli Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
1	25.000	M³ de cascalhos bruto cortado e carregado no local.	25,00	625.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de fevereiro de 2014.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 46/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 42/14, homologado em 28/02/2014.

Valor Homologado: R\$ 6.893,00 (seis mil e oitocentos e noventa e três reais).

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de telefones com e sem fio

Empresa: CGC Equipamentos e Serviços Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	40	Aparelhos de telefone sem fio com as seguintes especificações: Agenda para no mínimo 70 nomes/números, Registro de no mínimo 30 chamadas recebidas, Registro das 5 últimas chamadas realizadas, Menu trilingue, Viva-voz, 7 tipos de toques (no mínimo), Comunicação interna, conferência e transferência entre ramais, Funções flash, rediscar, pausa, mudo e linha de espera, Entrada para fone de ouvido, Uso em mesa ou parede, Capacidade para até 6 ramais (base + 5 ramais), LED indicativo de chamadas entrantes, Duração da bateria até 10 horas em uso e até 100 horas em repouso, Alcance de no mínimo 80 metros.	134,90	5.396,00	Intelbras
2	30	Aparelhos de telefone com fio - 5 funções: flash, tone/tom, mute/mudo, pause/pausa e redial/rediscar, 3 volumes de campainha (alto, médio e baixo), Posições mesa e parede, 1 ano de garantia.	49,90	1.497,00	Intelbras

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de fevereiro de 2014.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 209/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 132/14, homologado em 28/05/2014.

Valor Homologado: R\$ 131.170,00 (cento e trinta e um mil e cento e setenta reais).

Objeto: Aquisição de Materiais de Metalúrgica para manutenção e reparos dos Ginásios e Praças Esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Empresa: Alceu Rocha Metalúrgica Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2014

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
2	2	Portão de correr 1 folha em chapa frizada n° 20, metalão 50/30 cm, medindo 4,00x3,00 mts.	1.940,00	3.880,00
3	8	Porta de ferro chapeada com chapa n°20 preta, com montante de perfil 45x2,50 mts, batente com 5 cm na chapa n° 18. Medindo 0,80x2,10m.	480,00	3.840,00
11	300	Grade de metalão 20/20, espessura 0,9, por metro quadrado	109,00	32.700,00
12	6.500	mão de obra para revisão de telhados das quadras esportivas do Município para vedação de vazamentos por m²	9,50	61.750,00
13	5.000	Reparo de grades e telas das praças esportivas, por metro linear	5,80	29.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de maio de 2014.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 210/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 132/14, homologado em 28/05/2014.

Valor Homologado: R\$ 88.185,00 (oitenta e oito mil e cento e oitenta e cinco reais)

Objeto: Aquisição de Materiais de Metalúrgica para manutenção e reparos dos Ginásios e Praças Esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Empresa: Beluco Estruturas Metalicas Ltda Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2014

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
1	3	Portão de correr 1 folha em chapa frizada n° 20, metalão 30/40 cm, medindo 3,00x2,00 mts.	780,00	2.340,00
4	5	Porta de abrir 2 folhas com trinco interno e externo, de ferro chapeada com chapa n° 16 preta, com montante de perfil 50x2,50mts, batente de cantoneira 1 1/5 polegadas. Medindo 2,5x 3,00mts.	1.790,00	8.950,00
5	300	Viga U de 3 polegadas, chapa 13, por metros	7,95	2.385,00
6	300	Viga U de 4 polegadas, chapa 13, por metros	8,95	2.685,00
7	8.000	Parafusos 3/4 para telhado de zinco	0,98	7.840,00
8	4.000	Cantoneiras de ferro, 3/4	3,95	15.800,00
9	800	Barras de ferro redondo 3/8" com 6 metros	4,95	3.960,00
10	1.500	Cano 1/1/4, espessura 1,5mm, por metro	5,95	8.925,00
14	3	Gol de Futebol (o par), com 7,32 mts de largura por 2,44 mts de altura, com armação para rede americana,confeccionado em cano galvanizado de 4", pintado.	3.750,00	11.250,00
15	3	Gol de Futsal (o par), com 3 mts de largura por 2 mts de altura, confeccionado em cano galvanizado de 3", pintado	1.850,00	5.550,00
16	5	Gol de Futebol Suíço (o par), com 5 mts de largura por 2,20 mts de altura, confeccionado em cano galvanizado de 3" , pintado	3.700,00	18.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de maio de 2014.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**Div. de Recursos Humanos**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANA**

**PORTARIA N° 818/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

À vista do contido no processo protocolado sob n° 13.723, de 04 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a MARIA CASSANI DE OLIVEIRA, pensão por morte de seu esposo ANTONIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, ocorrido em 26 de maio de 2014.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será integral, no valor de R\$ 1.805,04 (hum mil, oitocentos e cinco reais e quatro centavos), e o valor anual de R\$ 21.660,48 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), em cotas vitalícias para sua esposa Maria Cassani de Oliveira.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC n° 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal n° 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal n° 2.186/2001, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40º, § 8º da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 3.738, de 08/12/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS RETROATIVOS A 26 DE MAIO DE 2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Agosto de 2014.

**CLAUDIMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**CAPSECI**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo n° 011/2014 - CAPSECI**

Amparo legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Ordenador de Despesa: Diego Facirolí Ferreira – Superintendente/CAPSECI.

Valor Inicial: R\$ 2.101,00 (dois mil, cento e um reais).

Objeto: Manutenção da superintendência da CAPSECI (reboco e pintura dos muros).

Justificativa: Bens de pequeno valor para a manutenção dos serviços da CAPSECI.

Fornecedor: JOSÉ CARLOS RONDONI, CNPJ sob n° 14.551.116/0001-23

Cianorte, 18 de agosto de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTES: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e JOSÉ CARLOS RONDONI, CNPJ sob nº 14.551.116/0001-23, localizada na Rua Tiradentes nº 1056, Zona 01, Cianorte/PR, CEP 87.200-000.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a Manutenção da Superintendência da Capseci (reboco e pintura dos muros), conforme Dispensa de licitação nº 011/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0003.2001.3.3.90.30 – Manutenção da Superintendência da CAPSECI/ Material de Consumo – Fonte 001.

01.001.04.122.0003.2001.3.3.90.39 – Manutenção da Superintendência da CAPSECI/Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 001.

VALOR: R\$ 2.101,00 (dois mil, cento e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/08/2014 à 10/08/2015

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2014.

SIGNATÁRIOS: Diego Facirolí Ferreira/Superintendente da CAPSECI e José Carlos Rondoni ME



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil